**INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**

**PROVA 96**

Decreto-Lei n.º 22/2023, o Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

**3.º Ciclo do Ensino Básico 2023**

O presente documento visa divulgar as caraterísticas da Prova Oral de Equivalência à Frequência do 3º ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2023, nomeadamente: Objeto de avaliação; Características e estrutura; Critérios gerais de classificação; Duração e Material.

**1 - OBJETO DE AVALIAÇÃO**

A prova tem por referência as orientações para a disciplina e a Estratégia para Cidadania e Desenvolvimento e permite avaliar as aprendizagens nos domínios da compreensão e expressão orais e conhecimento, incidindo sobre os temas obrigatórios para o ciclo e os domínios da atitude cívica individual, relacionamento interpessoal e relacionamento social e intercultural. A conceção da prova tem por base um conjunto de competências e conhecimentos, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais nos domínios: *“Direitos Humanos”*; “Igualdade de Género”; “*Interculturalidade*”; “Bem-Estar Animal” e “Educação Ambiental”.

**Quadro 1 – Tipologia da prova**

|  |  |
| --- | --- |
| **Domínios a tratar** | * **Direitos Humanos** * **Igualdade de Género** * **Bem-Estar Animal** * **Educação Ambiental** |
| **Tipos de atividade** | * **Leitura de um texto/ notícia.** * **Visionamento de imagem/ cartoon/ vídeo.** * **Interação professor interlocutor-aluno** * **Prestação individual do aluno** |

Os descritores de desempenho esperados, em função dos parâmetros em avaliação, são apresentados no Quadro 2.

**2 -** **CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA**

**A prova oral sintetiza-se no Quadro 1.**

**Quadro 2 – Parâmetros e descritores de desempenho**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Interação  e  Prestação | **Parâmetros** | **Descritores de desempenho** |
| Compreensão/exploração /argumentação crítica | Perante os temas assume uma atitude individual responsável - assume uma tomada de posição; apresenta exemplos ilustrativos; retira uma conclusão. |
| Aplicação de conhecimentos | Perante os temas defende opiniões de relacionamento interpessoal aceites - cumpre a instrução quanto ao tema; recorre a informação pertinente; assegura a progressão da informação; usa vocabulário adequado. |
| Organização e coesão do discurso oral/correção linguística | Perante os temas assume opiniões social e culturalmente aceites - demarca as diferentes partes da exposição; usa articuladores de discurso; é coerente e mantém o ritmo do discurso. |

A prova é cotada para 100 pontos, tendo em consideração a ponderação de cada parâmetro, apresentada no Quadro 3.

**Quadro 3- Ponderação por parâmetro.**

|  |  |
| --- | --- |
| **Domínios** | **Ponderação** |
| Compreensão/exploração /argumentação crítica | **40%** |
| Aplicação de conhecimentos | **30%** |
| Organização e coesão do discurso oral/correção linguística | **30%** |

**3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

A prova é avaliada por um júri constituído por três professores.

Na avaliação do aluno serão observados os seguintes critérios:

* Adequação da resposta à questão formulada;
* Coesão e coerência na estrutura frásica e textual;
* Adequação do vocabulário.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao tema proposto.

**4 – DURAÇÃO**

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

**5 - MATERIAL AUTORIZADO**

O material a utilizar durante a prova será disponibilizado pelo júri.